



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



**DECRETO Nº 867, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA PRÓPRIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a solicitação inserta na C. I. nº 299/SMAS-BM/2017, de 17 de agosto do ano em curso, firmada pela douta Secretária de Assistência Social deste município;

**Considerando**, ainda, a necessidade de deflagração de Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando**, mais, que a Lei Municipal nº 685, de 10 de abril de 2015, que dispôs sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em seu art. 21, disciplina que os Conselheiros titulares e suplentes não governamentais serão escolhidos bianualmente em conferência própria, convocada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

**Considerando**, outrossim, que a Comissão Especial para escolha dos representantes da Sociedade Civil será composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) representantes da sociedade civil e 02 (dois) da Administração Pública, nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 23, da Lei Municipal, *retro* mencionada;

**Considerando**, por fim, a indicação realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município Boca da Mata, por meio do Ofício nº 25/2017 – CMDCABM, de 09 de agosto de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Deflagrar o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º.** Convocar a Conferência de escolha dos Conselheiros titulares e suplentes não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2017, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Praça Manoel Silva César Teixeira, nº 36, centro, nesta cidade.

**Art. 3º.** Constituir Comissão Especial para escolha dos representantes da Sociedade Civil, composta pelos indicados JOSÉ SANDRO DAS NEVES DOS SANTOS, representante do Instituto Girassol de Desenvolvimento Social; MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS,



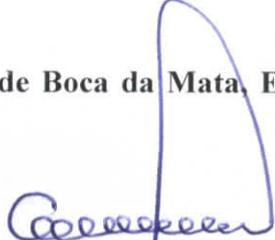
ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



representante da Associação de Mulheres do Peri-Peri; CÁSSIA ROBERTA DA SILVA MARANHÃO, representante da Igreja Católica; ROSE MAYRE DOS SANTOS SOARES, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; e EDMILSON LOPES DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2017.**

  
GUSTAVO DANTAS FEIJÓ  
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 1º de setembro de 2017.

  
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE  
Secretário Municipal de Administração